



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 352, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16812/2019,

considerando a distância entre as cidades de João Pessoa/PB e Patos/PB e a impossibilidade de previsão do término da reunião;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o **ATO TRT SGP N.º 337/2019**, publicado no DA_e de 05.11.2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** a Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula 101.290.187), em virtude de seu deslocamento da cidade de Patos/PB à cidade de Campina Grande/PB, com a finalidade de participar de reunião, no dia 13 de novembro de 2019, a partir das 14h, no auditório do Fórum Irineo Jofilly, com retorno previsto para o dia 14 de novembro de 2019, para fins de apresentação da proposta orçamentária de 2020, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR TRT SGP N.º 021/2019.

Parágrafo Único. Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT n.º 124, de 28 de fevereiro de 2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente